João da Silva, brasileiro, portador do CPF 123.456.789-00, residente na Rua das Flores, nº 123, Apto 45, Bairro Jardim Alegre, São Paulo/SP, CEP 01234-567, telefone (11) 91234-5678, e e-mail joaodasilva@email.com, propôs Ação de Indenização por Danos Morais em face da empresa XYZ Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.345.678/0001-99, com sede na Avenida Paulista, nº 1000, 10º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100.

A ação foi ajuizada em 15 de março de 2023, perante o Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, tramitando na 15ª Vara Cível, sob o número de processo 0001234-56.2023.8.26.0100. O autor narra que, no dia 20 de fevereiro de 2023, foi surpreendido por uma cobrança indevida no valor de R\$ 2.500,00 lançada em seu cartão de crédito pela empresa ré, referente a uma compra que ele jamais realizou. Após tentativas frustradas de resolução administrativa, decidiu buscar reparação judicial.

Durante o atendimento à central da empresa, o autor obteve o número de protocolo BR-ATD-20230220-9988. Diante do abalo moral sofrido, João da Silva pleiteia a condenação da ré ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 10.000,00. Destaca ainda ser pessoa idosa, nascido em 15 de agosto de 1952, e solicita a prioridade na tramitação do processo.

O autor requer a citação da ré, a produção de todas as provas cabíveis, especialmente as documentais, e o deferimento dos pedidos apresentados. Assina a petição com seu nome, João da Silva, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 123456.